



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE  
**ANEXO XVIII - FATOR DE PLANEJAMENTO (Fp)**

<b>ZONA</b>	<b>Fp</b>
Zona de Reurbanização – ZRE	0,40
Zona de Ocupação Prioritária 1 – ZOP 1	0,50
Zona de Ocupação Orientada 1 – ZOO 1	1,00
Zona de Expansão Urbana Prioritária – ZEP	0,60
Zona de Atividades Dinâmicas 1 – ZAD 1	1,00
Zona de Atividades Dinâmicas 2 – ZAD 2	0,95
Zona de Atividades Dinâmicas 3 – ZAD 3	0,90
Zona de Desenvolvimento Estruturante 1 – ZDE 1	0,70
Zona de Expansão Urbana de Desenvolvimento – ZED	0,80

Conforme prevê o Art. 271, §3º, os fatores de incentivos e seus critérios serão publicados anualmente.